Processo nº 697547
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Contagem
Responsável: Ademir Lucas Gomes
Exercício Financeiro: 2004

Trata-se da prestação de contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Contagem, concernente ao exercício financeiro de 2004, examinada no estudo técnico de fls. 05/20, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 33/94.

De acordo com o despacho de fl. 84, foi determinada a citação do responsável para se manifestar sobre as irregularidades apontadas, não tendo o mesmo apresentado defesa.

Compulsanto o processo verifico que os índices da saúde e educação apurados *in loco* diferem do informado no SIACE/PCA, impactando no percentual mínimo exigido constitucionalmente (fl. 17/18). Assim, determino à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** que promova o **apensamento provisório** dos autos do Processo Administrativo 715495 (decorrente da Denúncia nº 694486) a esta prestação de contas, nos termos do § 2º do art. 156 do Regimento Interno e da DN 02/2009.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Órgão Técnico, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, aprecie a defesa apresentada pelo gestor à época no Processo Administrativo ora apensado, observando o apontamento feito nestes autos às fls.17/18, no que tange a aplicação de recursos na educação e saúde.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator